



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

21 DE DEZEMBRO DE 2017



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
21 DE DEZEMBRO DE 2017

No dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com Rita Isabel Mendes Marques que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
- 4) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com Luis Miguel Pinel Banha que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
- 5) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “KINETICWISDOM, UNIPessoal, LDA” que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
- 6) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com Tiago Filipe dos Reis Falé que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
- 7) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “EDUCOACH – Educação e Inovação Social”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
- 8) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços de Consultoria para Reengenharia e Desmaterialização de Processos na área administrativa e financeira – adaptação dos procedimentos ao novo normativo, no âmbito do Projeto Modernização-AC2020;
- 9) Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI);
- 10) Proposta de lançamento de Derrama;
- 11) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);
- 12) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município;
- 13) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 e pelo Plano de Atividades Municipais 2018) e Orçamento 2018];
- 14) Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2018;
- 15) Pedido de autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão tendo procedido de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes todos os membros do órgão:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;



- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou;
- João Miguel Sítima dos Anéis;
- José Luis Potes Pacheco;
- José Fernando Nazaré Pereira;
- José Francisco Serrano Sabarigo;
- José Manuel Merca Ganço;
- Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho;
- Estêvão Manuel Machado Pereira;
- António Manuel Dimas Grosso;
- Sara Patrícia Galego Rodrigues;
- Luis Manuel Filipe Feitor;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Manuel António Calado, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores (João António Merca Pereira, Paulo José Cachola Manzoupo, Luis Miguel Fialho Duarte e José Filipe Santos Cruz).

Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão de mais cinco pontos na ordem de trabalhos, relativos a matérias objeto de deliberação da Câmara Municipal após o envio da ordem de trabalhos à Assembleia Municipal:

Os pontos propostos para inclusão foram os seguintes:

- 16) Segunda proposta de Revisão ao Orçamento da Receita;
- 17) Pedido de autorização para atribuição de despesas de representação ao Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual do Município de Viana do Alentejo, a nomear em regime de substituição;
- 18) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Alcáçovas;
- 19) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município ao Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo;
- 20) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação dos Amigos Aguiarenses.

A Assembleia, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação sobre estes assuntos e autorizou a inclusão dos mesmos na ordem de trabalhos.

Assim, a ordem de trabalhos desta sessão ficou constituída como se segue:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;



- 3) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com Rita Isabel Mendes Marques que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
- 4) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com Luis Miguel Pinel Banha que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
- 5) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “KINETICWISDOM, UNIPESSOAL, LDA” que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
- 6) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com Tiago Filipe dos Reis Falé que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
- 7) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “EDUCOACH – Educação e Inovação Social”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização;
- 8) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços de Consultoria para Reengenharia e Desmaterialização de Processos na área administrativa e financeira – adaptação dos procedimentos ao novo normativo, no âmbito do Projeto Modernização-AC2020;
- 9) Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI);
- 10) Proposta de lançamento de Derrama;
- 11) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);
- 12) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município;
- 13) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 e pelo Plano de Atividades Municipais 2018) e Orçamento 2018];
- 14) Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2018;
- 15) Pedido de autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais.
- 16) Segunda proposta de Revisão ao Orçamento da Receita;
- 17) Pedido de autorização para atribuição de despesas de representação ao Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual do Município de Viana do Alentejo, a nomear em regime de substituição;
- 18) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Alcáçovas;
- 19) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município ao Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo;
- 20) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação dos Amigos Aguiarenses.

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida, referindo que como habitualmente a mesma está disponível para quem a quiser consultar. O senhor Presidente da Assembleia referiu-se especificamente ao pedido



de renúncia ao mandato, apresentado por Mário Jorge Torrinha Lopes, que alegou motivos particulares. A Assembleia tomou conhecimento.

Passou-se à votação da proposta de ata relativa à sessão extraordinária de 24 de novembro de 2017, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Ainda no período de antes da ordem do dia, o membro Sara Grou felicitou o novo membro da Assembleia Municipal – Sara Rodrigues – que veio substituir o membro que renunciou ao mandato. Em nome dos eleitos do Partido Socialista neste órgão, apresentou e leu um Voto de Louvor aos Bombeiros Portugueses e Cruz Vermelha Portuguesa pela atuação nos incêndios de outubro, cujo conteúdo se transcreve integralmente:

“Louvor aos Bombeiros Portugueses e Cruz Vermelha Portuguesa pela atuação nos incêndios de Outubro

O ano de 2017 foi, desde que existem registos e estatísticas, o pior de sempre em matéria de incêndios florestais em Portugal.

Quando o País se tentava reerguer da tragédia ocorrida a 17 de junho em Pedrogão Grande, eis que, a 15 de outubro, o fogo volta a não dar tréguas, deixando uma vez mais um rasto avassalador de destruição.

A Bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, apresenta uma Nota de Pesar a todos os que foram afetados pelos incêndios de outubro de 2017, com especial destaque para as famílias enlutadas, bem como um Voto de Louvor aos Bombeiros Portugueses e à Cruz Vermelha Portuguesa pela prestação que tiveram durante os mesmos.

Em especial, aos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo e à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Alcáçovas, pela sua presença no teatro de operações, os primeiros em operações de combate aos incêndios e a segunda no apoio à evacuação de populações em risco e intervenção psicossocial.

A todos eles o nosso obrigado pela coragem e determinação na ajuda ao próximo.

Viana do Alentejo, 21 de dezembro de 2017”

O Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade e será divulgado junto das seguintes entidades:

- Liga dos Bombeiros Portugueses;
- Federação Nacional dos Bombeiros Portugueses;
- Cruz Vermelha Portuguesa;
- Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo;
- Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Alcáçovas.

Também no período de antes da ordem do dia o membro João Antunes, em representação dos eleitos do Partido Socialista apresentou uma Moção contra a redução do horário da Loja dos CTT em Viana do Alentejo, cujo conteúdo se transcreve integralmente:



“MOÇÃO

CONTRA A REDUÇÃO DO HORÁRIO DA LOJA DOS CTT EM VIANA DO ALENTEJO

O Município de Viana do Alentejo é um município do interior do território continental de Portugal, com cerca de 5.700 habitantes. É, à semelhança de muitos outros municípios do interior, um município com uma população envelhecida e com uma rede de transportes públicos muito insuficiente face às necessidades da população, sobretudo a mais carenciada e idosa.

Lamentavelmente temos assistido, nos últimos tempos, a uma redução de oferta de alguns serviços, nomeadamente na área da Saúde, da Educação e de outros serviços públicos.

Em novembro de 2017 fomos confrontados com uma decisão unilateral dos CTT, sem qualquer proposta de análise do assunto, de redução do horário da sua Loja em Viana do Alentejo, sede deste Concelho.

Por isso, a Bancada do PS da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo manifesta a sua oposição à redução do horário de funcionamento da Loja CTT de Viana do Alentejo, tendo esta passado a funcionar apenas das 9h às 12h, desde o passado dia 20 de novembro.

As Lojas CTT, mais do que serviços de expediente, prestam também outros de relevância para a população. Assim, acreditamos que medidas como esta contribuem para o isolamento e desertificação do interior, afastando a população de serviços quase identitários, tidos como uma referência e acessíveis.

Para além do referido, está esta Bancada da Assembleia Municipal ciente e preocupada com os transtornos que esta medida causa aos particulares e às empresas, bem como ao próprio Município, que também é cliente dos CTT.

O executivo municipal em regime de permanência tem envidado todos os esforços para reverter a situação, mas sem sucesso até esta data.

Foram contactadas as seguintes entidades:

- Administração dos CTT;
- Ministério do Planeamento e das Infraestruturas;
- UMVI – Unidade de Missão para a Valorização do Interior;
- ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações;
- Provedoria da Justiça.

A Bancada do PS da Assembleia Municipal manifesta ainda a sua solidariedade com o executivo municipal, que deverá continuar a envidar esforços para reverter a situação da redução do horário da referida Loja de Viana do Alentejo.

Por tudo isto, manifesta expressamente, esta Bancada, a sua oposição ante tal medida, reivindicando, assim, a retoma do horário de funcionamento completo da Loja dos CTT em Viana do Alentejo.

Esta Moção, depois de aprovada, deverá ser enviada para a Administração dos CTT, para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, para a Unidade de Missão para a Valorização do Interior, organismo na dependência do Excelentíssimo Senhor Ministro Adjunto, para os Grupos Parlamentares das várias forças políticas, para a ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações), para o Provedor de Justiça e outras entidades julgadas convenientes, entre outras, a Comunicação Social, acompanhada de ofício e registada com Aviso de Receção.



Moção apresentada pelos deputados municipais da Bancada do PS da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo na sessão deste órgão de 21 de dezembro de 2017”.

Votada, foi esta Moção aprovada por unanimidade.

No mesmo período, o membro Marta Rebocho, em representação dos eleitos da CDU, apresentou também uma Moção contra o encerramento parcial da estação dos CTT de Viana do Alentejo, cujo conteúdo se transcreve integralmente:

“PROPOSTA DE MOÇÃO

A Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, através desta moção, demonstra o seu protesto contra o encerramento parcial da estação dos CTT de Viana do Alentejo, pela convicção que a população fica prejudicada pela redução do horário, dificultando o acesso a esse serviço por parte de todos os que necessitam do mesmo, quando dele necessitem.

Consideramos que ao agir desta forma, a Administração dos CTT não está preocupada com a resolução dos problemas das populações e que não está a cumprir o contrato de concessão que assinou com o Estado Português.

Assim, solicitamos à Administração dos CTT que de imediato seja reposto o normal horário de funcionamento da estação de correios de Viana do Alentejo para que a população possa usufruir sem restrições dos serviços que a Estação dos CTT dispõem.

Acreditamos que este é só mais um passo no sentido de aumentar e potenciar o isolamento que estamos empenhados em combater, para que a nossa população continue a ter acesso aos serviços que cumpram as suas necessidades.

Esta moção deve ser enviada para os grupos parlamentares da Assembleia da República, para a Administração dos CTT e para a ANACOM.

Moção apresentada pela bancada da CDU na Assembleia Municipal de Viana do Alentejo.
Viana do Alentejo, 21 de dezembro de 2017”.

O senhor Presidente da Assembleia sublinhou a compatibilidade do teor das duas moções apresentadas sobre a redução do horário da loja dos CTT em Viana do Alentejo e o senhor Presidente da Câmara, nessa sequência, alvitrou a possibilidade de fusão das duas moções numa única.

O membro Luis Feitor referiu que sobre o assunto em causa – redução do horário da loja dos CTT em Viana do Alentejo – já ele tinha chamado a atenção na última sessão da Assembleia Municipal. Manifestou a opinião de que poderia ser elaborada uma única moção conjunta, em nome de toda a Assembleia.

O membro Estêvão Pereira, no que concerne à moção apresentada pelos eleitos da CDU, referiu que apesar de terem sido os eleitos desta força política a apresentarem-na, a mesma refere, logo no início, que é a Assembleia Municipal que se manifesta contra o encerramento parcial da loja dos CTT em Viana do Alentejo.

O membro José Luis Pacheco disse nada ter a opor à elaboração de uma única moção sobre o assunto, devendo contudo ficar claro que a apresentação da mesma esteve a cargo dos eleitos do PS e da CDU na Assembleia Municipal.



O membro Luis Feitor voltou a realçar que foi ele a primeira pessoa que falou deste assunto na última sessão deste órgão, na perspetiva de manifestar a sua preocupação para com as pessoas afetadas por esta medida.

O membro José Luis Pacheco referiu que a moção apresentada pelos eleitos do PS refere o trabalho que o executivo municipal tem feito para reverter a situação, mencionando as entidades contactadas para o efeito. Acrescentou que antes que o senhor Luis Feitor referisse o assunto na Assembleia Municipal já o executivo municipal se tinha preocupado com o mesmo, conforme se comprova através dos contactos que efetuou.

O senhor Presidente da Câmara disse que a moção apresentada pelos eleitos do PS, apesar de ser a mais completa no seu entender, não refere a questão do incumprimento, por parte dos CTT, do contrato de concessão assinado com o Estado Português. Na sua opinião, esta é uma questão que deve ficar expressa na eventual moção conjunta.

Os eleitos da CDU manifestaram-se favoravelmente à elaboração de uma única moção conjunta, devendo também ficar expressa a exigência da reposição imediata do anterior horário de funcionamento.

Elaborado de seguida um texto fusão das duas moções apresentadas pelos eleitos do PS e da CDU, foi o mesmo submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, na versão que a seguir se transcreve integralmente:

“MOÇÃO

CONTRA A REDUÇÃO DO HORÁRIO DA LOJA DOS CTT EM VIANA DO ALENTEJO

O Município de Viana do Alentejo é um município do interior do território continental de Portugal, com cerca de 5.700 habitantes. É, à semelhança de muitos outros municípios do interior, um município com uma população envelhecida e com uma rede de transportes públicos muito insuficiente face às necessidades da população, sobretudo a mais carenciada e idosa.

Lamentavelmente temos assistido, nos últimos tempos, a uma redução de oferta de alguns serviços, nomeadamente na área da Saúde, da Educação e de outros serviços públicos.

Em novembro de 2017 fomos confrontados com uma decisão unilateral dos CTT, sem qualquer proposta de análise do assunto, de redução do horário da sua Loja em Viana do Alentejo, sede deste Concelho.

Por isso, a Assembleia Municipal de Viana do Alentejo manifesta a sua oposição à redução do horário de funcionamento da Loja CTT de Viana do Alentejo, tendo esta passado a funcionar apenas das 9:00h às 12:00h, desde o passado dia 20 de novembro.

As Lojas CTT, mais do que serviços de expediente, prestam também outros de relevância para a população. Assim, acreditamos que medidas como esta contribuem para o isolamento e desertificação do interior, afastando a população de serviços quase identitários, tidos como uma referência e acessíveis.

Para além do referido, está a Assembleia Municipal ciente e preocupada com os transtornos que esta medida causa aos particulares e às empresas, bem como ao próprio Município, que também é cliente dos CTT.

A Assembleia Municipal constata também que com esta medida, a Administração dos CTT não está a cumprir o contrato de concessão que assinou com o Estado Português.



O executivo municipal em regime de permanência tem envidado todos os esforços para reverter a situação, mas sem sucesso até esta data.

Foram contactadas as seguintes entidades:

- Administração dos CTT;
- Ministério do Planeamento e das Infraestruturas;
- UMVI – Unidade de Missão para a Valorização do Interior;
- ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações;
- Provedoria da Justiça.

A Assembleia Municipal manifesta ainda a sua solidariedade com o executivo municipal, que deverá continuar a envidar esforços para reverter a situação da redução do horário da referida Loja de Viana do Alentejo.

Por tudo isto, manifesta expressamente a sua oposição ante tal medida, reivindicando, assim, a retoma imediata do horário de funcionamento completo da Loja dos CTT em Viana do Alentejo.

Esta Moção, depois de aprovada, deverá ser enviada para a Administração dos CTT, para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, para a Unidade de Missão para a Valorização do Interior, organismo na dependência do Excelentíssimo Senhor Ministro Adjunto, para os Grupos Parlamentares das várias forças políticas, para a ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações), para o Provedor de Justiça e outras entidades julgadas convenientes, entre outras, a Comunicação Social, acompanhada de ofício e registada com Aviso de Receção.

Moção apresentada pelos deputados municipais das Bancadas do PS e da CDU na Assembleia Municipal de Viana do Alentejo na sessão ordinária deste órgão de 21 de dezembro de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal,”

Esta moção será enviada para as seguintes entidades:

- Administração dos CTT;
- Excelentíssimo Senhor Presidente da República;
- Ministério do Planeamento e das Infraestruturas;
- Unidade de Missão para a Valorização do Interior (organismo na dependência do Excelentíssimo Senhor Ministro Adjunto);
- Grupos Parlamentares das várias Forças Políticas;
- Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM);
- Provedor de Justiça e Comunicação Social (Diário do Sul).

O membro José Fernando Nazaré Pereira disse ter algumas dúvidas sobre o incumprimento do contrato de concessão por parte dos CTT, estranhando que, se assim for, o Estado Português ainda não tenha tomada qualquer medida.

A este respeito, o membro Estêvão Pereira disse que embora não tenha lido o contrato de concessão em causa, tem ouvido os deputados do Bloco de Esquerda e do PCP argumentarem nesse sentido.

O senhor Presidente da Câmara acrescentou que também o PS e “Os Verdes” se têm manifestado no sentido de que não está a ser cumprido o contrato de concessão por parte dos CTT.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o primeiro período destinado à intervenção do público, não se tendo registado qualquer participação.



Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara – A Assembleia tomou conhecimento da informação sobre a Atividade da Câmara, não tendo sido colocada qualquer questão.

Ponto três) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com Rita Isabel Mendes Marques que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização – O senhor Presidente da Câmara, relativamente aos pontos três a seis da ordem de trabalhos, referiu que para todos eles o enquadramento é semelhante e prende-se com a necessidade do Município continuar a contar com contratos de prestação de serviços para assegurar o funcionamento regular dos serviços. O senhor Presidente da Câmara sublinhou que as restrições a nível do “pessoal do Quadro” que os Municípios foram obrigados a respeitar desde 2012, com redução do número de trabalhadores de 3% nesse ano e de 2% nos anos subsequentes, originou que tenha havido uma redução de cerca de 20 pessoas, o que fez com que se tivesse de recorrer às prestações de serviços, sob pena da atividade municipal ter que parar nalguns setores. Por outro lado e como se sabe, hoje o Município tem mais equipamentos e mais serviços para a população, os quais têm de ter pessoal afeto. Apenas em 2017 foi legalmente possível iniciar o processo de alargamento de lugares no mapa de pessoal para permitir a abertura de diversos procedimentos concursais que se encontram a decorrer, conforme está mencionado na Informação sobre a Atividade da Câmara. Também para 2018 se encontram previstos mais postos de trabalho no mapa de pessoal, permitindo a realização dos respetivos procedimentos concursais. Contudo, o senhor Presidente da Câmara fez notar que este processo terá de ser gradual e que serão necessários pelo menos dois ou três anos para se conseguir o preenchimento dos postos de trabalho que garantam o funcionamento dos serviços.

O membro Estêvão Pereira disse que já muito foi falado sobre este tipo de contratação em regime de prestação de serviços para suprir necessidades permanentes dos serviços. Referiu que especificamente quanto aos pontos três a oito da ordem de trabalhos, os eleitos da CDU irão votar contra por não concordarem com a forma de contratação dos trabalhadores envolvidos nestes contratos de prestação de serviços, uma vez que as atividades que exercem correspondem a necessidades permanentes do Município.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal clarificou que o que está em causa é a autorização deste órgão para que a Câmara Municipal possa desencadear, ainda em 2017, os procedimentos necessários a que os contratos em causa tenham início em janeiro de 2018 e advertiu para o facto de que se essa autorização da Assembleia Municipal não for concedida, as pessoas envolvidas nessas contratações, não poderão continuar a trabalhar em janeiro de 2018.

O membro João Anéis, relativamente a esta matéria, reconheceu que a solução não é fácil de encontrar, atendendo às restrições a que os Municípios foram sujeitos desde 2012. Disse que a



alternativa das prestações de serviços parece-lhe ser a única que simultaneamente permite continuar a atividade municipal sem diminuição da oferta à população e proporcionar empregabilidade a pessoas do concelho. Relatou que a sua esposa esteve a trabalhar num Município durante dez anos “a recibo verde”.

O membro João Antunes, acerca deste assunto, disse que “uma coisa é o ideal e outra é aquilo que é possível. Como vivemos de realidades, terá que existir sentido de responsabilidade na apreciação da matéria em causa, sentido de responsabilidade esse que o executivo municipal tem vindo a manifestar”.

O membro Luis Feitor perguntou qual é o critério de escolha das pessoas que prestam serviços ao Município, abrangidas pelos pontos três a oito da ordem de trabalhos.

O membro José Luis Pacheco disse que integra a Assembleia Municipal desde 2005, estranhando a veemência do membro Estêvão Pereira quanto ao assunto “prestações de serviços ao Município” quando se recorda que em 2009, quando o PS chegou à Câmara, havia pelo menos quatro pessoas a trabalhar “a recibo verde”.

O membro Estêvão Pereira, em resposta, disse que dessas quatro pessoas a que aludiu o membro José Luis Pacheco, uma era o Engenheiro Informático e outra o advogado sendo que em ambos os casos nunca foi por eles manifestado interesse no ingresso no quadro. Acrescentou que mesmo falando em quatro pessoas, a dimensão das prestações de serviços em 2009 e agora, não é comparável, configurando situações completamente diferentes.

O senhor Presidente da Câmara perguntou ao membro Estêvão Pereira em quantos anos, antes de 2009, houve obrigatoriedade legal de redução de pessoal nos Municípios e recordou que em outubro de 2009, quando o executivo PS iniciou funções, para além da avença com o advogado, existiam mais três contratos de prestação de serviços, respetivamente com a Empresa Inforcarvalho (Informática), com o Arquiteto Paisagista Sérgio Godinho e com a Jornalista Florbela Cabeças. Disse o senhor Presidente da Câmara que é mais estranho ter pessoas contratadas em regime de prestação de serviços numa altura em que não havia restrições e os procedimentos concursais podiam ser livremente abertos para preenchimento de lugares no mapa de pessoal. O senhor Presidente da Câmara disse ainda que uma grande parte dos contratos em regime de prestação de serviços no Município, derivam de estágios profissionais e de situações de subsídio de desemprego.

O membro José Luis Pacheco evidenciou a necessidade de recurso às prestações de serviços para assegurar atividades e proporcionar a abertura de espaços que em 2009 não existiam, designadamente, a Universidade Sénior, o Clube de Saúde Sénior, o Paço dos Henriques e as Piscinas de Alcáçovas.

O senhor Presidente da Câmara perguntou então ao membro Estêvão Pereira como é que ele faria para admitir as pessoas necessárias à prossecução da atividade municipal?

O membro Estêvão Pereira, em resposta, disse que aquilo que fez de bom, de mau ou o que deixou de fazer, na qualidade de Presidente da Câmara, terminou em outubro de 2009 e que o atual Presidente da Câmara, embora por vezes queira fazer parecer que está eleito há dois meses, a verdade é que está eleito há oito anos e dois meses e perante as dificuldades do dia-a-dia “não se pode esconder atrás dos arbustos” fazendo parecer que assim não é. Referindo-se à situação da Jornalista Florbela Cabeças, o membro Estêvão Pereira referiu não ter presente durante quanto tempo ela esteve contratada enquanto ele foi Presidente da Câmara sendo certo que há mais de oito anos que continua nessa situação, apesar do Presidente da Câmara ser outro. Ainda quanto às



peças contratadas em regime de prestação de serviços, o membro Estêvão Pereira referiu que é muito fácil obter informação sobre as Empresas que contratam com o Município, referindo-se concretamente à Sociedade Educoach. Quanto ao modo de proceder para resolver a situação, em sequência da pergunta do senhor Presidente da Câmara, o membro Estêvão Pereira disse que não tem que responder a isso pois o atual Presidente da Câmara não é ele.

O membro Nuno Grave, atendendo à natureza delicada da questão, insistiu na obtenção de uma solução por parte dos eleitos da CDU, tendo o membro Estêvão Pereira respondido que “se a CDU fosse poder na Câmara, acredita que gradualmente as coisas se tinham resolvido e não tinham chegado à dimensão que atingiram”.

O senhor Presidente da Câmara referiu que a pergunta que fez sobre o modo de compatibilizar a necessidade de pessoas para garantirem os serviços com a impossibilidade de ocupação de postos de trabalho de forma definitiva, não foi dirigida ao membro Estêvão Pereira na sua qualidade de ex-Presidente da Câmara mas sim aos eleitos da CDU neste órgão, do qual o senhor Estêvão Pereira faz parte. Ainda quanto à Jornalista Florbela Cabeças, o senhor Presidente da Câmara referiu que estar desde 2009 na situação de prestadora de serviços não é o mesmo do que ter estado nessa situação antes de 2009, numa altura em que os Municípios não estiveram impedidos de contratar pessoal. O senhor Presidente da Câmara voltou a insistir quanto à solução para o problema perguntando de novo aos eleitos da CDU como o resolveriam?

O membro Estêvão Pereira insistiu na resposta: “Não somos poder, não temos que responder a isso”. Acrescentou ainda que se fosse dada alguma resposta, isso depois poderia até nem constar na ata nos exatos termos em que foi referido.

O senhor Presidente da Assembleia, perante este incidente de suspeição verbalizado pelo membro Estêvão Pereira, interveio em defesa do bom nome da Assembleia Municipal, alegando o cumprimento rigoroso do respetivo Regimento. Acrescentou que teve conhecimento de que no mandato anterior, uma deputada desta Assembleia, afeta à CDU, terá tido o mesmo tipo de discurso em público e no exterior da Assembleia Municipal. Este facto foi por si repudiado e classificado de muito grave, sobretudo por ser falso e consubstanciar um ataque ao órgão máximo e deliberativo do Município e ao caráter dos seus membros. Como representante máximo deste órgão, o senhor Presidente da Assembleia apelou ao bom senso e à defesa do órgão por parte de todos os seus membros fazendo notar que incidentes de suspeição como este não se devem repetir, pois o Regimento em vigor está a ser cumprido tendo sido aprovado por unanimidade.

O membro Estêvão Pereira disse não se rever na linguagem utilizada pelo senhor Presidente da Assembleia. Lembrou que no mandato anterior, esteve presente numa sessão como público e viu o tempo da intervenção do público ser “usurpado” pelos eleitos. Neste contexto perguntou ao senhor Presidente da Assembleia Municipal se estava absolutamente seguro de estar a interpretar bem o Regimento quanto ao período de intervenção do público e que em sua opinião, nessa matéria, o Regimento não está a ser bem aplicado.

O senhor Presidente da Assembleia referiu que em relação a esta questão tem pareceres jurídicos favoráveis à sua interpretação e outros desfavoráveis.

O membro Estêvão Pereira sublinhou que se trata do Regimento que o senhor Presidente da Assembleia referiu ter sido aprovado por unanimidade. Relativamente à ata dessa sessão disse ainda este membro que se sentiu injustiçado por não ver refletido aquilo que efetivamente disse e uma



coisa é ter a proposta de ata ao fim de quinze dias da sessão e outra coisa é tê-la ao fim de três meses.

A este propósito, o senhor Presidente da Assembleia recomendou o escrupuloso cumprimento do prazo de quinze dias para envio da proposta de ata a todos os membros, nos termos regimentais.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse recordar-se que nessa sessão em que o atual membro Estêvão Pereira esteve presente, então como público, ter sido por ele acusado de deficit democrático. Na ocasião, disse ao senhor Estêvão Pereira que não aceitava dele lições de democracia. Hoje continua a constatar que o senhor Estêvão Pereira faz argumentações sobre “pilares de areia que mediante um sopro, caem”. Em seu entender esta sua postura “é doentia”.

O senhor Presidente da Assembleia reiterou que o Regimento deste órgão tem sido sempre aplicado com rigor e com a flexibilidade adequada, no sentido de dar mais tempo de intervenção a cada deputado municipal e também ao público. Referiu que de futuro, dado este incidente de suspeição, terá de ser mais rígido neste aspeto e limitou-se “à letra da Lei”.

O senhor Presidente da Câmara voltou a referir que a questão que colocou sobre o modo de resolver as questões de pessoal foi ao deputado municipal Estêvão Pereira e não ao ex-Presidente da Câmara Estêvão Pereira, não tendo ele ainda respondido. Acrescentou que do que lhe é dado observar, o senhor Estêvão Pereira, quando lhe convém, recua aos tempos de Presidente da Câmara para ilustrar que fez muito. Quando não lhe convém, “foge desse tempo a sete pés”. A propósito do percurso da Jornalista Florbela Cabeças ao serviço do Município, o senhor Presidente da Câmara enunciou o seguinte:

- De outubro de 2000 a julho de 2001, esteve ao abrigo de um Programa de Estágios Profissionais;
- De julho a meio de dezembro de 2001, esteve ao abrigo de um contrato de avença;
- De dezembro de 2001 a dezembro de 2003, esteve contratada a termo certo;
- De setembro de 2004 a janeiro de 2005, esteve como subsidiada;
- De fevereiro de 2005 a maio de 2005, esteve ao abrigo de um contrato de avença;
- Em julho de 2005 celebrou com o Município um contrato de tarefa;
- De setembro de 2005 a dezembro de 2005, esteve ao abrigo de um contrato de avença;
- De janeiro de 2006 a agosto de 2006, esteve ao abrigo de um contrato de avença;
- Em outubro de 2006 celebrou com o Município um contrato de tarefa;
- Em novembro de 2006 celebrou com o Município um contrato de tarefa;
- De janeiro de 2007 a junho de 2009, esteve ao abrigo de um contrato de avença;
- De julho de 2009 a junho de 2011, esteve ao abrigo de um contrato de avença, celebrado com a Empresa Florbela Cabeças, Unipessoal, Ld.ª;

Em face do exposto, o senhor Presidente da Câmara sublinhou que o membro Estêvão Pereira “está sempre disposto a dar palpites sobre áreas que geriu manifestamente mal”. Num relatório que lhe foi entregue logo após o executivo PS tomar posse, a responsável da Divisão que contempla os Recursos Humanos referiu a falta de pessoal qualificado e a falta de pessoal qualificado em áreas chave. O senhor Presidente da Câmara realçou que o membro Estêvão Pereira continua sem responder às suas questões.

O membro Estêvão Pereira disse que se forem consultadas as atas é possível contabilizar a quantidade de questões a que o senhor Presidente da Câmara não deu resposta.

O senhor Presidente da Câmara disse que intencionalmente nunca deixou de responder a qualquer questão e que se o fez, foi por esquecimento ou lapso. Neste contexto, solicitou ao membro Estêvão



Pereira que desse dois ou três exemplos de questões a que não tenha dado resposta. Acrescentou que estando agora a iniciar-se o terceiro mandato do executivo PS, a atitude da CDU pode-se resumir a uma postura de ziguezague:

- Primeiro mandato – radical;
- Segundo mandato – moderada;
- Terceiro mandato – novamente radical.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, Manuel Calado, atendendo a tudo quanto foi dito em matéria de recursos humanos, nomeadamente quanto às dificuldades na admissão de pessoal, verificadas nos últimos anos, perguntou quais as perspetivas para o futuro.

O senhor Presidente da Câmara disse que no mapa de pessoal de 2017 foram previstos diversos postos de trabalho para cuja ocupação foram abertos cerca de doze ou treze procedimentos concursais. Com a admissão dos candidatos classificados em primeiro lugar nestes procedimentos a decorrer e com a concretização de algumas situações de mobilidade, os postos de trabalho deficitários ficarão ocupados. É expectável que daqui por um ano, as atividades agora exercidas por pessoas contratadas em regime de prestação de serviços, passem a ser realizadas por pessoas a ocupar postos de trabalho do mapa de pessoal, com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. O senhor Presidente da Câmara acrescentou ainda que nesta linha de estabilização, estão previstos no mapa de pessoal de 2018, mais lugares a ocupar. Em 2019, perante a avaliação das necessidades que vier a ser feita e perante as disponibilidades financeiras da altura, se decidirá sobre a inclusão ou não no mapa de pessoal de mais postos de trabalho a ocupar. O senhor Presidente da Câmara disse ainda que o Orçamento Municipal de 2018 contempla a deslocalização de verbas das rubricas de prestações de serviços para as rubricas da contratação por tempo indeterminado, precisamente na linha da estabilização a que se tem vindo a referir. O senhor Presidente da Câmara sublinhou que é inequivocamente um desejo de todos que as pessoas entrem no quadro e tenham uma relação laboral estável mas a dificuldade está em operacionalizar isso nos anos que desde 2012 impuseram sérias restrições à admissão de pessoal. Acrescentou que é por isto que o membro Estêvão Pereira ainda não referiu os anos em que o executivo CDU foi legalmente obrigado a reduzir pessoal.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez notar que os contextos são completamente diferentes e nunca existiram, até 2012, limitações legais à admissão de pessoal. Saliu que nos pontos três a sete das ordens de trabalhos, se o PS se abster, o voto contra da CDU “porá as pessoas na rua em janeiro de 2018”.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, Manuel Calado, fez votos de que todo este processo se desenvolva de acordo com a Lei e a bem das pessoas que necessitam de trabalho. Fez votos de que o bom senso prevaleça para que tudo continue no bom caminho.

O membro João Antunes, sobre a matéria que tem vindo a ser discutida, disse que a CDU, no anterior mandato fez como que uma “birra”, argumentando que outros Municípios contratavam trabalhadores por tempo indeterminado e o Município de Viana do Alentejo não o fazia. Em seu entender, esta foi “a fase da birra”. Quanto às perspetivas de evolução desta matéria e na sequência da pergunta do membro Manuel Calado, disse o membro João Antunes que os cenários possíveis poderão ser três:

- O excelente e desejável, com a conclusão dos procedimentos concursais a decorrer e com o preenchimento dos postos de trabalho respetivos;



- O normal, com a contratação de pessoas em regime de prestação de serviços para se continuar a poder dar resposta aos anseios da população, mantendo a oferta de serviços e atividades;

- O dantesco / bizarro que roça quase o aberrante e que é ilustrativo da política do “bota abaixo”: Não se contratam as pessoas em regime de prestação de serviços, suspendendo a oferta de serviços e de atividades à população e frustrando as expectativas de quem vem dando o seu melhor ao serviço do Município.

O membro João Antunes realçou o bom senso revelado pelo membro Manuel Calado nas suas intervenções. Quanto ao incidente de suspeição verbalizado pelo membro Estêvão Pereira, o membro João Antunes apelou às mais elementares regras de civismo e de boa educação para que não se ponham em causa o rigor e a imparcialidade que têm pautado a atuação da Mesa da Assembleia Municipal.

O senhor Presidente da Assembleia reportou-se ao Regimento, concretamente ao seu artigo 38.º, que se refere à organização das sessões. Evidenciou que na alínea h) do n.º 4 desse artigo é referido que “cada membro da Assembleia, em cada ponto da ordem do dia, disporá de um tempo individual de cinco minutos”. Neste contexto fez notar ao membro Estêvão Pereira que está a ser flexível na aplicação do Regimento se se atentar no tempo que ele já utilizou e que os outros membros da força política CDU não utilizaram.

O membro Estêvão Pereira disse que sendo conhecidas as pessoas que estão englobadas nas prestações de serviços a que se reportam os pontos três a seis da ordem de trabalhos, importa conhecer quais as pessoas inseridas na Sociedade Educoach – Educação e Inovação Social.

O senhor Presidente da Câmara informou que são três pessoas que já prestavam serviços à Associação Tempos Brilhantes com a qual o Município também contratou serviços, concretamente: Cláudia Pires, Tânia Milhano e Sónia Mendes. O senhor Presidente da Câmara realçou ter respondido a todas as questões colocadas pelo membro Estêvão Pereira, não tendo este respondido às suas questões.

O membro João Anéis realçou que as prestações de serviços ora em apreço serão realizadas por pessoas do concelho de Viana do Alentejo, utilizando os seus conhecimentos técnicos para o efeito e colocando-os ao serviço da população.

Foi então submetido a votação o pedido de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico e administrativo ao Setor de Turismo da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano com Rita Isabel Mendes Marques que originará encargo orçamental entre janeiro e dezembro de 2018, devendo ser despoletado em 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Votado o pedido de autorização em causa, foi o mesmo aprovado com nove votos favoráveis, por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas); oito votos contra por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, José Manuel Ganço, Marta Rebocho, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e uma abstenção por parte de Luis Feitor, eleito pelo PSD.



Ponto quatro) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com Luis Miguel Pinel Banha que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização

– Foi submetido a votação o pedido de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico no âmbito da promoção do Município na sua vertente histórica com Luis Miguel Pinel Banha que originará encargo orçamental entre janeiro e dezembro de 2018, devendo ser despoletado em 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Votado o pedido de autorização em causa, foi o mesmo aprovado com nove votos favoráveis, por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas); oito votos contra por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, José Manuel Ganço, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e uma abstenção por parte de Luis Feitor, eleito pelo PSD.

Ponto cinco) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “KINETICWISDOM, UNIPessoal, LDA” que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização

– Foi submetido a votação o pedido de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico no Setor Desportivo com a Empresa “KINETICWISDOM, UNIPessoal, LDA” que originará encargo orçamental entre janeiro e dezembro de 2018, devendo ser despoletado em 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. A gerência da Empresa prestadora de serviços está a cargo do Licenciado Luis Estêvão Branco.

Votado o pedido de autorização em causa, foi o mesmo aprovado com nove votos favoráveis, por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas); oito votos contra por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, José Manuel Ganço, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e uma abstenção por parte de Luis Feitor, eleito pelo PSD.

Ponto seis) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com Tiago Filipe dos Reis Falé que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização

– Foi submetido a votação o pedido de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com Tiago Filipe dos Reis Falé, consubstanciados no controle de custos de contadores de eletricidade e de água. O contrato em causa originará encargo orçamental a partir de janeiro de 2018, devendo ser despoletado em 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Votado o pedido de autorização em causa, foi o mesmo aprovado com nove votos favoráveis, por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João



Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas); oito votos contra por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, José Manuel Ganço, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e uma abstenção por parte de Luis Feitor, eleito pelo PSD.

Ponto sete) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “EDUCOACH – Educação e Inovação Social”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização

– Foi submetido a votação o pedido de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços com a Sociedade “EDUCOACH – Educação e Inovação Social, S.A.”, consubstanciados no apoio ao desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família no âmbito da educação pré-escolar, na programação, implementação, monitorização e avaliação de programas de tempos livres para crianças e jovens nas pausas letivas e na dinamização do setor educativo das Bibliotecas Municipais. O contrato em causa originará encargo orçamental entre janeiro e dezembro de 2018, devendo ser despoletado em 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Votado o pedido de autorização em causa, foi o mesmo aprovado com nove votos favoráveis, por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas); oito votos contra por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, José Manuel Ganço, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e uma abstenção por parte de Luis Feitor, eleito pelo PSD.

O membro Luis Feitor manifestou a opinião de que o Município deve providenciar no sentido da transparência nas contratações.

O senhor Presidente da Câmara referiu que a transparência a que o membro Luis Feitor se refere só se consegue com os procedimentos concursais, que é o que este executivo está a fazer agora porque antes a Lei não o permitia. Voltou a lembrar que os contratos de avença foram a melhor alternativa possível.

O senhor Presidente da Câmara, dirigindo-se a todos os membros da CDU que votaram contra a autorização de desencadeamento dos procedimentos concursais de contratação de serviços, perguntou qual a solução que preconizavam para este problema, ou seja, qual o procedimento que consideravam poder ser adotado para que o Município pudesse continuar a contar com o trabalho das pessoas envolvidas.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, Manuel Calado, disse que por ter sido eleito muito recentemente, não conseguia responder a essa pergunta, não pondo de parte a possibilidade de no futuro o poder vir a fazer.

O membro António Manuel Grosso referiu-se ao que na sua opinião considera ser falta de transparência na contratação das empresas prestadoras de serviços, competindo ao executivo arranjar as soluções.

O senhor Presidente da Câmara disse a este membro que se as suas dúvidas residem apenas nas Empresas que irão contratar com o Município, poderia ter votado favoravelmente nas outras situações em que estão evidenciados os nomes dos prestadores de serviços.



O senhor Presidente da Assembleia disse que integra este órgão há mais de vinte anos, tendo estado doze anos na oposição e oito na presidência da Assembleia. Disse constatar que estes assuntos têm sido recorrentes nas sessões da Assembleia Municipal sendo estranho que só agora, alegadamente, fujam à transparência...!

Ponto oito) Proposta de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços de Consultoria para Reengenharia e Desmaterialização de Processos na área administrativa e financeira – adaptação dos procedimentos ao novo normativo, no âmbito do Projeto Modernização-AC2020

– O senhor Presidente da Câmara apresentou o pedido de autorização para o desencadeamento do procedimento de contratação de serviços de Consultoria para Reengenharia e Desmaterialização de processos na área administrativa e financeira – adaptação de procedimentos ao nosso normativo, no âmbito do Projeto de Modernização-AC2020. Tratando-se de um procedimento que originará encargo orçamental só a partir de janeiro de 2018, devendo ser despoletado em 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, foi solicitada à Assembleia Municipal a necessária autorização para o seu desencadeamento.

Votado o pedido de autorização em causa, foi o mesmo aprovado com nove votos favoráveis, por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas); oito votos contra por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, José Manuel Ganço, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e uma abstenção por parte de Luis Feitor, eleito pelo PSD.

Ponto nove) Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) – O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), lembrando que a Lei do Orçamento do Estado para 2016 (Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) aditou ao Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis o artigo 112.º-A que passou a prever a possibilidade dos Municípios fixarem uma redução da taxa do IMI em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar, nos seguintes termos:

- a) 1 dependente a cargo – redução fixa de 20,00 €;
- b) 2 dependentes a cargo – redução fixa de 40,00 €;
- c) 3 ou mais dependentes a cargo – redução fixa de 70,00 €.

O senhor Presidente referiu que a proposta apresentada é no sentido da manutenção em 0,3% da taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos (taxa mínima) e da fixação das reduções máximas previstas na Lei para os agregados com dependentes a cargo. A este propósito o senhor Presidente da Câmara acrescentou que embora o Município assuma, com esta medida, alguma quebra na arrecadação de receita, tal facto não põe em causa o seu equilíbrio financeiro e ajudará certamente as famílias a gerir melhor os seus orçamentos. Aliada a esta medida está também a da isenção de derrama para as micro-empresas, na convicção de que a fixação de pessoas e empresas melhorará a qualidade de vida de quem reside no concelho, tornando-o simultaneamente mais apelativo, de forma a atrair mais residentes e mais empresas. O senhor Presidente da Câmara disse ainda que a proposta sobre a fixação das taxas do IMI contempla, pelo segundo ano consecutivo, um agravamento para os prédios



que se encontrem degradados e que tenham sido objeto de vistoria motivada ou por reclamações de vizinhos ou por iniciativa do próprio Município atendendo ao estado de degradação. Foi solicitada aos Serviços Técnicos a informação relevante para o efeito, tendo sido listadas várias situações no concelho.

Assim, em concreto, a proposta apresentada consubstancia-se no seguinte:

- 1) Manutenção da taxa anteriormente aplicada nos prédios urbanos em 0,3%.
- 2) Fixação das deduções máximas previstas no n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do IMI, em função dos dependentes a cargo:
 - a) 1 dependente a cargo – dedução fixa de 20,00 €;
 - b) 2 dependentes a cargo – dedução fixa de 40,00 €;
 - c) 3 ou mais dependentes a cargo – dedução de 70,00 €.
- 3) Majoração de 30% da taxa aplicável aos prédios urbanos degradados indicados pelos Serviços Técnicos, nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do Código do IMI.

Votada, foi a proposta aprovada por unanimidade.

Ponto dez) Proposta de lançamento de Derrama – Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de lançamento de Derrama de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), com a redação dada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro; 69/2015, de 16 de julho; 132/2015, de 4 de setembro; 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro. Dado que o n.º 10 do referido artigo 18.º prevê que possa ser deliberada uma taxa de derrama reduzida para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não tenha ultrapassado 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), a proposta ora em apreço consubstancia-se no lançamento de uma Derrama na percentagem de 1% (taxa normal), quando a taxa máxima é de 1,5% e na isenção, pelo segundo ano consecutivo, de qualquer taxa para os sujeitos passivos com volume de negócios, no ano anterior, até 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março; 69/2015, de 16 de julho; 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, é competência da Assembleia Municipal autorizar o lançamento de derramas, pelo que a proposta lhe é submetida.

Votada, foi a proposta aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e nove abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, José Manuel Ganço, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto onze) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Nos termos da proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, a Assembleia deliberou



por unanimidade fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro.

Ponto doze) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município - Foi apresentada pelo senhor Presidente da Câmara a proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste Município, nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), com a redação dada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro; 69/2015, de 16 de julho; 132/2015, de 4 de setembro; 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro. A proposta consubstancia-se na fixação de uma percentagem de 5%, tendo o senhor Presidente da Câmara referido que numa perspetiva de equilíbrio, não é possível reduzir este imposto, tendo em conta as reduções da receita no IMI (Imposto Municipal Sobre Imóveis) e da Derrama.

Votada, foi a proposta aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e nove abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, José Manuel Ganço, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

O membro Estevão Pereira referiu que a sua abstenção neste ponto é justificada apenas por solidariedade para com os demais eleitos da bancada da CDU neste órgão.

Ponto treze) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 e pelo Plano de Atividades Municipais 2018) e Orçamento 2018] – Pelo senhor Presidente da Câmara foram apresentados sumariamente os Documentos Previsionais para o próximo ano, concretamente as Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 e pelo Plano de Atividades Municipais 2017) e o Orçamento para 2018.

Referiu que o montante do Orçamento para o próximo ano é de 9.046.280,00 € (nove milhões quarenta e seis mil duzentos e oitenta euros), apresentando um aumento de 23,5% face ao orçamento inicial do ano de 2017 que foi de 7.322.757,00 € (sete milhões trezentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e sete euros).

Disse que no entender de quem gere a Câmara Municipal a tempo inteiro, e apesar do aumento verificado nos valores do Orçamento para 2018, o momento atual continua a aconselhar alguma prudência e foi isso que conduziu novamente a elaboração dos Documentos Previsionais para 2018.

Foram considerados alguns aspetos da conjuntura atual e mais diretamente relacionados com as autarquias, alguns deles constantes do Parecer do Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses. Da análise da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2018, apresentada pelo Governo à Assembleia da República a ANMP refere que, apesar de constarem



algumas medidas positivas, as mesmas revelam-se insuficientes quando comparadas com as negativas. O Senhor Presidente da Câmara identificou algumas medidas negativas enunciadas neste Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, entre as quais: O incumprimento do preceituado na Lei de Finanças Locais em matéria de montante global a transferir para os municípios; a não aplicação da taxa reduzida de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado (6%) à iluminação pública e aos transportes escolares; a continuação do Adicional do IUC – Imposto Único de Circulação, sem que seja partilhado com os Municípios; a não eliminação, já em 2018, da comparticipação dos Municípios para o FAM – Fundo de Apoio Municipal.

Para o ano de 2018 e no que ao Plano de Atividades Municipais diz respeito, pretende-se genericamente manter a atividade corrente e eventos, eventualmente com alguns ajustes orçamentais, bem como os apoios na área social e na educação, continuando o trabalho de aperfeiçoamento de forma a que, na realidade, os mesmos possam aumentar para os mais necessitados. Pretende-se ainda continuar a aposta no GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e no GIP – Gabinete de Inserção Profissional, apoiando assim a economia local e o emprego. O senhor Presidente da Câmara lembrou que se encontra aberto procedimento concursal para admissão de um técnico superior para reforçar o referido GADE e manifestou a intenção de prosseguir com as pequenas intervenções e melhorias muito úteis à população.

Quanto ao Orçamento propriamente dito, as obras de Regeneração Urbana no Centro Histórico de Viana do Alentejo (2ª fase) e Alcáçovas (1ª fase), ambas com término em 2018, são responsáveis pelo aumento do valor face a 2017. Dos projetos com financiamento comunitário apenas foram considerados os que têm candidaturas já aprovadas. O Senhor Presidente da Câmara deixou ainda uma nota referente à progressiva “normalização” do Mapa de pessoal do Município, tal como estava inicialmente planeado. Lembrou também que sendo estes documentos do início de mais um mandato autárquico cheio de desafios – sendo o maior provavelmente o relacionado com a descentralização de competências para as autarquias locais – deixam o executivo municipal em regime de permanência com otimismo, tendo em conta a quantidade de projetos materiais e imateriais em que o Município participa, alguns deles com financiamento comunitário previsto.

Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que paralelamente o IMI é mantido no mínimo, os descontos em função do agregado familiar no máximo, é mantida a Isenção da Derrama para as micro-empresas; é mantida a oferta de Manuais escolares, bem como a Universidade Sénior, que constitui o maior projeto de educação não formal.

O Senhor Presidente da Câmara concluiu referindo que, apesar de todas as restrições e condicionalismos, considera que o Município de Viana do Alentejo, no panorama dos Municípios portugueses, se encontra com uma situação financeira equilibrada e a trabalhar diariamente para que os seus munícipes sejam o menos afetados possível por algumas medidas impostas pelo Poder Central. Disse que é feito diariamente um esforço na contenção das despesas correntes, é assegurado o cumprimento dos prazos de pagamento, não existindo pagamentos em dívida superior a noventa dias. Acrescentou que as restrições impostas às Autarquias no acesso ao crédito permitiram ao Município apresentar, em 2016, a dívida bancária per capita mais reduzida do distrito de Évora. No entanto, disse, também limitou as ações, particularmente no investimento. Referiu ser este o enquadramento da gestão autárquica para o ano de 2018 e ser este o conjunto de



dificuldades a que estes eleitos continuarão a tentar dar sempre a melhor resposta que podem e sabem, como até aqui têm feito.

Quanto às propostas da CDU, apresentadas no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, disse o senhor Presidente que algumas são do programa eleitoral do PS, sendo previsível a sua integração de acordo com as possibilidades e oportunidades.

O membro Estêvão Pereira referiu que atendendo a que os Documentos Previsionais em apreço são os primeiros do atual mandato e que há recetividade para acolher as propostas da CDU, os eleitos desta força política irão abster-se na votação e irão proceder ao acompanhamento da execução destes documentos ao longo do ano, estando perfeitamente cientes que os documentos aprovados poderão ser completamente desvirtuados através de alterações ao longo da execução.

Votada a proposta de Documentos Previsionais para 2018 foi a mesma aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e nove abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, José Manuel Ganço, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto catorze) Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2018 – O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de mapa de pessoal para 2018, sublinhando que é possível que no final do próximo ano se verifique a ocupação de cerca de vinte e cinco ou vinte e seis postos de trabalho, relativos a procedimentos concursais iniciados em 2017 e em 2018. O senhor Presidente da Câmara fez também uma referência à obrigatoriedade legal de redução do número de dirigentes, obrigatoriedade essa que deixou de vigorar por via da Lei do Orçamento do Estado para 2017. Nesse contexto, a estrutura orgânica do Município voltará a contemplar quatro Divisões, perspetivando-se que inicie funções de Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual, em regime de substituição, um Técnico Superior (Arquiteto) no dia 2 de janeiro de 2018.

A proposta de Mapa de Pessoal para 2018 foi então votada tendo sido aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e nove abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, José Manuel Ganço, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto quinze) Pedido de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais – Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. Para efeitos de aplicação desta norma, a



autorização prévia da Assembleia Municipal pode ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Neste contexto foi proposto à Assembleia Municipal que conceda autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes dos Projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos, designadamente no que concerne às Empreitadas e que conceda autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais relativos a fornecimento de gás, fornecimento de energia elétrica em baixa tensão e prestação de serviços de seguros.

Esta proposta foi aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e nove abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, José Manuel Ganço, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto dezasseis) Segunda proposta de Revisão ao Orçamento da Receita – O senhor Presidente da Câmara apresentou a segunda proposta de Revisão ao Orçamento da Receita, consubstanciada na criação de rubrica orçamental que permitirá a arrecadação da receita proveniente da distribuição de resultados do FAM – Fundo de Apoio Municipal aos Municípios. Está em causa a arrecadação da importância de 274,17 € (duzentos e setenta e quatro euros e dezassete cêntimos), sujeita a retenção de IRC no montante de 57,58 € (cinquenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos).

A segunda proposta de Revisão ao Orçamento da Receita foi votada tendo sido aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e nove abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, José Manuel Ganço, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto dezassete) Pedido de autorização para atribuição de despesas de representação ao Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual do Município de Viana do Alentejo, a nomear em regime de substituição – O senhor Presidente da Câmara explicou o enquadramento legal da proposta em apreço, referindo que a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro e 42/2016, de 28 de dezembro e que entrou em vigor a 30 de agosto de 2012, procedeu à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, que aprova



o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus é da competência da Assembleia Municipal, pelo que lhe é solicitada autorização para atribuição de despesas de representação ao Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual do Município de Viana do Alentejo, a nomear em regime de substituição, com efeitos a partir do próximo dia 1 de janeiro de 2018 – Rodolfo Francisco de Assis Machado. O dirigente em causa é Técnico Superior do Município de Ourique, com Licenciatura em Arquitetura, afeto à Divisão de Obras, Gestão Urbanística e Ambiente do referido Município. Esta proposta foi votada tendo sido aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e nove abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, José Manuel Ganço, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto dezoito) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Alcáçovas – Sem a presença do membro Manuel António Calado que na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas manifestou o seu impedimento, a Assembleia deliberou, com dezassete votos favoráveis, autorizar a transferência para a Freguesia de Alcáçovas, da importância de 12.000,00 € (doze mil euros) como participação nas despesas inerentes a obras a realizar nos edifícios degradados da Junta de Freguesia e a reparações de veículos, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Ponto dezanove) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município ao Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo – Nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município ao Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo, constituído em janeiro de 2005.

Ponto vinte) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação dos Amigos Aguiarenses – Nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação dos Amigos Aguiarenses, constituída em janeiro de 2009.



Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período destinado à intervenção do público.

Neste período, o senhor Vereador João Pereira enalteceu o sentido de responsabilidade evidenciado pelos eleitos do PS na Assembleia Municipal, ao permitirem, com o seu voto, a continuidade de várias pessoas ao serviço do Município, como prestadoras de serviços. Neste contexto, lamentou a posição tomada pelos eleitos da CDU, ao votarem contra. Em seu entender, esta atitude é reveladora da colocação da “política pura e dura” acima dos interesses das pessoas. Disse estar de acordo com a estabilidade profissional que a CDU diz defender e que na qualidade de membro do órgão executivo tudo fará para que a mesma seja alcançada, sem contudo esquecer e sublinhar os motivos que têm sido largamente invocados e que impediram a abertura de concursos nos últimos anos. A propósito da estabilidade do emprego a que aludiu a bancada da CDU para justificar o seu voto contra nos pontos três a sete da ordem de trabalhos desta sessão, disse este Vereador recordar-se que em outubro de 2009, quando o executivo PS chegou à Câmara e numa altura em que não existiam restrições à admissão de pessoal, encontrava-se aberto um concurso para contratação a termo certo de seis pessoas para as Piscinas Municipais de Viana. Tratando-se de necessidades permanentes do Município, a pergunta que se impõe é: “Porque é que esses concursos não foram abertos para admissões definitivas para o quadro?” Este Vereador apelou a que exista sempre clarividência para que os interesses da população sejam colocados à frente de quaisquer “partidarites agudas”.

O senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às zero horas e trinta minutos do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e dezassete, tendo a minuta correspondente a esta ata sido aprovada por unanimidade no final da sessão



Aprovada a 28 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
